SUMÁRIO



Quarta-feira, 17 de julho de 2024

Ano V | Edição 1046

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Notificações	4
Corregedoria Geral do Município	4
Secretaria Municipal de Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	
Ratificação	
Secretaria Municipal de Administração	
Atos Oficiais	
Decretos	
Licitações e Contratos	
Dispensas	
Outros Atos 1	
Secretaria Municipal de Participação Cidadã1	
Conselhos Municipais	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	1
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	3
Outros Atos	
Poder Legislativo 1	The Part of the last of the la
Errata	5
	1
	EA .
	1
	7
	Line
	100
	-03
	1
	-
	1
	10000000
	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.492 - DE 16 DE JULHO DE 2024

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.582,80 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), por remanejamento de verba"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 409.582,80 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1189 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.40.01

02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - Saúde

122 - Administração Geral

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.107 - Execução e Qualificação da Gestão

01 - Tesouro

3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 9.582,80

Total da Unidade R\$ 9.582,80

Dotação: 1387 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000.00

Dotação: 1405 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.120 - Educação Infantil Creche

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Dotação: 1423 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.01

02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

12 - Educação

365 - Ensino Infantil

0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.121 - Educação Infantil da Pré-escola

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Dotação: 1536 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 3.3.90.39.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.126 - Atividades de Apoio a Educação

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Dotação: 1544 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.30.01 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.127 - Transporte Escolar

01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Dotação: 1549 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À

EDUCAÇÃO 12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.127 - Transporte Escolar

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 400.000,00

Total da Suplementação R\$ 409.582,80

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 968 - 02.19.03 08 241 0030 2.089 01 3.3.90.39.44

02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

241 - Assistência ao Idoso

0030 - REDE DE PROTEÇÃO BASICA

2.089 - Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB

01 - Tesouro

3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto R\$ 9.582,80

Total da Unidade R\$ 9.582,80

Dotação: 1538 - 02.21.03 12 368 0047 2.126 01 4.4.90.52.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.126 - Atividades de Apoio a Educação

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

ara conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b

IN

Dotação: 1552 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01

4.4.90.52.01

02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

12 - Educação

368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO

2.127 - Transporte Escolar

01 - Tesouro

4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 200.000,00

Total da Unidade R\$ 400.000,00 Total da Anulação R\$ 409.582,80

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

> DILADOR BORGES DAMASCENO Prefeito Municipal KELLY CRISTINA TAIACOLLO Chefe do Gabinete do Prefeito JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 147 - DE 16 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência cometida contra a Criança e o Adolescente de Araçatuba e da providências correlatas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituir a Comissão Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência cometida contra a Criança e o Adolescente de Araçatuba:

- I Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
- a) Alessandra Maria Pedroso
- b) Evelyn Dias Lopes
- II representando o Conselho Tutelar 1:
- a) Wagner Silva Júnior

- b) Carlos Augusto Costa
- III representando o Conselho Tutelar 2:
- a) Maurício Aparecido Dário
- b) Mariângela Castilho Samora Araújo
- IV representando a Secretaria Municipal de AssistênciaSocial:
 - a) Yone Dias Avanço
 - b) Joyce dos Reis Medeiros
 - V representando a Secretaria Municipal de Cultura:
 - a) Renata Ribeiro de Lima
 - b) Cinzia Donaire Gabas
 - VI representando a Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Marilene Bortolotti Boraschi
 - b) Rosana Mara Campeti
- VII representando a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:
 - a) Miriam Pereira dos Santos
 - b) Gabriela Marques Marioto Dias
 - VIII representando a Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Rute Mara Floriano Paulino
 - b) Matheus Martins Garcia
 - IX representando a Secretaria Municipal de Segurança:
 - a) Jorge Correa da Silva
 - b) Cleber Nallin dos Santos
 - X representando a Diretoria Regional de Ensino:
 - a) Marisa Aparecida Coltri Lélis
 - b) Vicente Gobi Filho
- XI representando a Faculdade da Fundação Educacional Aracatuba:
 - a) Christian Guilherme Capobianco dos Santos
 - b) Simone Pantaleão Macedo
 - XII representando os adolescentes do Município:
 - a) Izabela Moreira Monari Bispo
 - Art. 2.º Os membros acima nomeados deverão:
- I realizar levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes aos planos;
- II preencher os relatórios de monitoramento do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e do Plano Municipal de Enfrentamento a Violência cometida contra a Criança e o Adolescente de Araçatuba, para análise e aprovação a cada dois anos;
- III enviar os relatórios de monitoramento ao COMDICA para análise e aprovação da plenária.
- **Art. 3.º** Os monitoramentos deverão ser realizados de 2 em 2 anos, conforme deliberação em reunião ordinária do COMDICA realizada no dia 4 de julho de 2024.
- **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Notificações

Corregedoria Geral do Município

EDITALDECITAÇÃO

O Presidente da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PAD/CGM n.º 039, de 1.º de julho de 2024, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no § 2.º do Art. 292 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, CITA, pelo presente Edital, publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, o servidor Sr. SÉRGIO LOPES DA SILVA, cargo de Controlador de Vetor, Matrícula n.º 3.722-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com prestação de serviços no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentação da Defesa Prévia, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do último dia dessa publicação, que deverá ser protocolizada plataforma digital situada no site: aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital, ou junto ao órgão deste Município ATENDE FÁCIL, localizado na Rua Oscar Rodrigues Alves, n.º 297, Bairro Centro, cidade de Araçatuba/SP. É de suma importância esclarecer que a não apresentação da Defesa Prévia dentro do prazo estipulado acima irá torná-lo revel.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala de Audiência da Corregedoria Geral do Município, localizada nas dependências do Gabinete do Prefeito, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade, telefone (18) 3607-6672 (email: corregedoria.geral@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h30 às 16h30, em dias úteis. E, neste local e horário, está assegurado ao servidor ou a seus defensores, devidamente constituídos, dar vista dos autos.

Araçatuba, 15 de julho de 2024.

ODILON ALVES CÂNDIDO

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 039/2024, pelo Secretário da Comissão, nesta data.

VALDIVINO DOS SANTOS SOUZA LIMA

Secretário da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 52.119/2023-ATA

IINTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI- TURRINI CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14.493/2024-ATA

INTERESSADO: DRA. CAMILA TAVARES ODONTOLOGIA E

ESTÉTICA LTDA

CNPJ/CPF: 54.595.895/0001-83 ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 5.740/2024-ATA

INTERESSADO: NEW YORK HEALTH INSTITUTE LTDA

CNPJ/CPF: 48.581.131/0001-36

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 26.458/2024-ATA

INTERESSADO: STOCK ATACADISTA S.A

CNPJ/CPF: 55.407.478/0005-56

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 24.783/2024-ATA

INTERESSADO: STELA TOKIWA ITO CNPJ/CPF: 31.393.236/0001-69

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 11.981/2024-ATA

INTERESSADO: INSTITUTO ODONTOLÓGICO RMF LTDA

CNPJ/CPF: 44.608.896/0001-61

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.115/2023-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA

MAHATMA GANDHI- UMUARAMA I CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 26.379/2024-ATA

INTERSSADO: COMPANHIA SULAMERICANA DE

DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/CPF: 11.517.841/0042-65

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8

CANCELADO

PROTOCOLO: 20.059/2024-ATA

INTERESSADO:RECANTO INFANTIL LULUZINHA LTDA

CNPJ/CPF: 59.762.666/0001-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 24.668/2024-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA

MAHATMA GANDHI

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8



IMPRENSA OFICIAL - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 8.222/2024-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA

MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF:47.078.019/0001-14

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS-Nº E/OU

TIPO DE EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA

MAHATMA GANDHI- PEDRO PERRI CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

ARAÇATUBA, 16 DE JULHO DE 2024

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E

SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 44.919/2024-ATA

INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA

MAHATMA GANDHI- PEDRO PERRI CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

ARAÇATUBA, 16 DE JULHO DE 2024

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 da Lei nº 14.133 de 1 de Abril de 2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 555/2024.

Sindicato Rural da Alta Noroeste referente ao Contrato de Comodato para utilização das dependências cedidas pelo SIRAN- Sindicato Rural da Alta Noroeste, embasado no artigo 74, caput da Lei 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16 de julho de 2024 Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

1 - DECRETO nº 23.493, de 16/07/2024 - Fica o(a) Sr(a). LUIS GUSTAVO PEREIRA YOKOMIZO, matrícula 17488-1, R.G.Nº 43.702.551-2, PIS. 20931535551, exonerado(a) a partir de 15/07/2024, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão "362", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

> Araçatuba, em 16 de julho de 2024 AGOSTINHO MORAIS DA SILVA Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79 Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 707/2024 Eletrônica: Não

Processo: 791/2024 Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARABINA TÁTICA CALIBRE 40 S & W

Justificativa: AQUISIÇÃO DE CARABINA TÁTICA CALIBRE 40 S & W

Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 17/07/2024 - 08:00 até 22/07/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1786/2024 - 12/07/2024 - 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74058 - Carabina Tática calibre 40 S&W, semi automática,	4,0000	Un	Não
	raiada com 6 raias no sentido direita, com numero de tiros			
	30, coronha retrátil, comprimento do cano 200 mm, com			
	carregador bifilar, quantidade de carregador: 3 Medidas			
	aproximadas: Largura 87,3 mm Alt			
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79 Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 708/2024 Eletrônica: Não

Processo: 795/2024 Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, XIII, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO SULTHIAME 50MG COMPRIMIDO Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO SULTHIAME 50MG COMPRIMIDO Valor Estimado: R\$ 8.985,60 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta
Recebimento das Propostas: 17/07/2024 - 08:00 até 22/07/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1783/2024 - 05/07/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PODER JUDICIÁRIO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	46789 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO	1.200,0000	sv	Não
	SULTHIAME 50MG COMPRIMIDO			
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição	Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79 Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 709/2024 Eletrônica: Não

Processo: 796/2024 Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO

Justificativa: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PADRÃO 4 POR 1 DIA

Valor Estimado: R\$ 3.100,00 (três mil cem reais) Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1798/2024 - 15/07/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável	
1	39748 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PADRÃO 4 POR 1 DIA	1,0000	sv	Não	
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE					
Condição	de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresenta	ıção da fatura			



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79 Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 710/2024 Eletrônica: Não

Processo: 798/2024 Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto:Contrataçãode empresaespecializadanalocaçãode vansparatransportedearbitragementrealojamentoe praçasesportivase paratransportedo comitêdirigente,sendo05(cinco)vans durante os dias de competição para o 66°Jogos

Regionais;

Justificativa: Contratação de empresa especializada na locação de vans para transporte de arbitragem entre alojamento e praças esportivas e para transporte do comitê dirigente, sendo 05 (cinco) vans durante os dias de competição para o 66º Jogos

Regionais;

Valor Estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta Recebimento das Propostas: 17/07/2024 - 07:00 até 19/07/2024 - 12:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1807/2024 - 12/07/2024 - 02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74065 - Contratação de empresa especializada na locação de	1,0000	sv	Não
	vans para transporte de arbitragem entre alojamento e praças			
	esportivas e para transporte do comitê dirigente, sendo 05			
	(cinco) vans durante os dias de competição para o 66º Jogos			
	Regionais;			
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE CONCURSO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPALDE CULTURA, que está procedendo ao CONCURSO N.º 001/2024, conforme segue:

CONCURSO N.º 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.755/2024

OBJETO: 35º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS CIDADE DE ARACATUBA

O período de inscrições estará aberto de 17 de julho a 28 de agosto de 2024. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <u>www.aracatuba.sp.gov.br.</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Araçatuba, 16 de julho de 2024.

MARIA TERESAASSIS LEMOS MARQUESDE OLIVEIRA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 481/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO SINE DIE da realização da sessão pública e a recepção das propostas do Chamamento Público supra, que tem por objeto "Seleção de Organização da Sociedade Civil "OSC" interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de serviço especializado para cessão de menores aprendizes para prestarem serviços nas "Secretarias Municipais de Araçatuba" e órgãos (conveniados com o município de Araçatuba)", que ocorreria no dia 22 de julho de 2024 às 09h00min, na sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, Vila São Paulo, tendo em vista pedido de esclarecimento e impugnação.

Araçatuba, 16 de julho de 2024. ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ----



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91



Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8

RESOLUÇÃO COMDICA N.º 05 / 2024

"Dispõe sobre a alteração da normatização do processo seletivo dos projetos, programas e serviços a serem beneficiados com recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente"

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024, e no uso de suas atribuições legais aprovou a alteração da Resolução COMDICA n.º 003/2018;

Considerando que a Lei n.º 13.257/2016 alterou a redação do artigo 260, § 2.º da Lei n.º 8.069, de 13 de julho 1990 "ECA".

RESOLVE:

Art. 1.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atendendo ao disposto no § 2.º, do artigo 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, priorizará 3% dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo o percentual de 1,5% para projetos apresentados pelas unidades de acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes e 1,5% para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

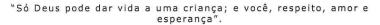
Araçatuba, 04 de julho de 2024.

Maria Zilma Correa Dornelas Presidente do COMDICA



COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91





RESOLUÇÃO COMDICA n.º 06 / 2024

Dispõe sobre a alteração de Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, (biênio 2024/2026), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.434, de 06 de março de 1991, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Resolução COMDICA n.º 04/2024, no que tange aos membros da seguinte Comissão Permanente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (biênio 2024-2026):

I – Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Registro.

Art. 2.º A Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Registro será composta paritariamente pelos seguintes Conselheiros de Direitos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Douglas de Souza Gregório (Coordenador) Evelyn Dias Lopes Paulo Sérgio da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Eliane Patrícia Gonçalves Obici Grace Kelly Elias Rosemeire Pagan Fernandes

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de julho de 2024.

Maria Zilma Correa Dornelas Presidente do COMDICA

Rua Chiquita Fernandes, 45, Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba/SP Tel. (18) 3608-7300 E-mail: comdica.ata@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Outros Atos









FDITAL DE SORTEIO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo - SDUH e o Município de Araçatuba, comunicam que irá realizar a classificação dos inscritos no Programa Casa Paulista - Preço Social, para as moradias do empreendimento RESIDENCIAL LUIS FERNANDO DE ARRUDA RAMOS, localizado no município de ARAÇATUBA, conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para os grupos de demanda municipal, geral, idosos e pessoas com deficiencia dar-se-á por por SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO, a ser executado por meio do software desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a "repetibilidade" ou "reprodutibilidade" do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos e auditados por empresa independente.

1. DO SORTEIO

1.1. O sorteio será realizado no Auditório da CDHU - Rua Boa Vista, 170, 2º subsolo, na cidade de São Paulo, conforme

DATA: 24/07/2024 HORÁRIO: Início às 14h30hrs

- 1.2. Devido à capacidade do ambiente, será permitido o acompanhamento presencial de, no máximo, 10 pessoas. Aos interessados que pretenderem acompanhar o sorteio, no local haverá distribuição de senhas, com antecedência de uma hora do horário previsto.
- 1.3. O sorteio será transmitido ao vivo pelas mídias sociais e será gravado. O vídeo do sorteio estará disponível a partir do dia 31/07/2024, nas redes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no site do programa www.nossacasa.sp.gov.br, e também nas plataformas de compartilhamento de vídeos, conforme abaixo:

WWW.YOUTUBE.COM/@HABITACAO SP

1.4 O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo, será divulgado em até 10 (dez) dias utéis após a realização do sorteio nos meios de comunicação oficiais do município de ARAÇATUBA e no site do programa www.nossacasa.sp.gov.br.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Para formação do grupo "PREFEITURA", foram considerados os candidatos inscritos pela Prefeitura de Araçatuba.
- 2.2. Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "POLICIAIS" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no município da localidade do empreendimento. Os inscritos para este grupo serão classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município da localidade do empreendimento e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na









legislação.

- **2.3.** Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos aquelas famílias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria "IDOSOS".
- **2.4.** Para formação do grupo de Pessoas com Deficiencia, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.
- **2.5.** Para formação do grupo de demanda geral foram considerados todas aquelas familias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria "LISTA GERAL".
- **2.6.** A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;
- 2.7. As famílias serão convocadas para habilitação pelo Agente Financeiro responsável pelo empreendimento habitacional e terão prazo de até 10 (dias) dias para realização da entrevista e apresentação da documentação solicitada, sob risco de desclassificação;
- 2.8. As convocações dar-se-ão por e-mail ou Carta, fornecidos no ato da inscrição.
- **2.9.** O edital de convocação, contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas e está disponível para consulta no site do Programa (www.nossacasa.sp.gov.br).
- **2.10.** Considerando que o sorteio será gravado, em caso de problemas alheios como por exemplo: oscilação ou interrupção dos serviços de energia eletrica, internet ou outros o sorteio será interrompido e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO	QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS	INSCRITOS	DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS	
		DESTINADAS	BENEFICIÁRIOS	SUPLENTES
DEFICIENTES (7%)	37	567	37	530
IDOSOS (3%)	16	578	16	562
POLICIAIS E AGENTES PENITÉNCIARIOS (4%)	21	51	21	30
DEMANDA GERAL (76%)	391	8.855	391	8464
DEMANDA MUNICIPAL (10%)	52	52	52	0
TOTAL GERAL	517	10.103	517	9586

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 17/07/2024 às 08:08:44 (GMT -03:00).

PODER LEGISLATIVO

Errata

Comunicação de Errata

Tendo em vista que houve incorreção no Aviso de Contratação Direta do Processo de Contratação n.º 011/2024 da Dispensa Eletrônica n.º 005/2024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme Termo de Referência.

Onde se lê:

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h do dia 16 de julho de 2024.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h do dia 17 de julho de 2024.

Araçatuba, 16 de julho de 2024.

Fernando Ferreira do Nascimento

Agente de Contratação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3229-7f44-4ac1-b1b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1046, ano V, veiculado em 17 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 17/07/2024 às 08:08:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/3229-7f44-4ac1-b1b8